



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2678 DE 19 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 153.476,88 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.789 de 19 de julho de 2018,

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira, um crédito adicional especial, no valor de 131.990,12 (Cento e trinta e um mil, novecentos e noventa reais e doze centavos), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
3042	04.01.01.17.512.0020.1.231.3.3.90.39-02 – (Outros Serv. Terceiro P. Jurídica)	R\$ 131.990,12
	TOTAL	R\$ 131.990,12

ARTIGO 2º) – O crédito adicional especial de que trata a cláusula primeira será oriundo de Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao amparo de Recursos disponíveis do FEHIDRO, celebrado entre o Município de Pedreira e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, cujo objeto é a Elaboração do Cadastro Georreferenciado de Rede de Coleta e afastamento de Efluentes – Tubulação e Poços de Visita no Município de Pedreira.

ARTIGO 3º) – Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE um crédito adicional especial por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 21.486,76 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
3040	04.01.01.17.512.0020.1.231.3.3.90.39-04 – Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica	R\$ 21.486,76
	TOTAL	R\$ 21.486,76

ARTIGO 4º) – O crédito adicional especial de que trata o artigo terceiro, correrá por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2780	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 21.486,76
	TOTAL	R\$ 21.486,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 5º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 19 de julho de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FABIO VINICIUS POLIDORO
Secretario Mun. de Administração e Recursos Humanos